

MAVITA® 250 EC

CONCENTRADO PARA EMULSÃO (EC)
difenoconazol 250 g/L ou 23,6% (p/p)
Contém: nafta de petróleo (petróleo) aromática pesada

Culturas

Macieira, morangueiro, batata, oliveira...
(para outras culturas ver interior do rótulo).

Autorização de venda nº 1054 concedida pela DGAV.

Titular da Autorização de Venda:

Syngenta Crop Protection – Soluções para a Agricultura, Lda
Av. D. João II - Edifício Adamastor, Torre B, nº 9-1, 13º piso
1990-079 Lisboa - Tel. 21 794 32 00 - www.syngenta.pt
Serviço de emergência 24h: 21 352 47 65

Distribuído por: **ADAMA Portugal, Lda.**

Av. Defensores de Chaves nº15 - 5ºB
1000-109 Lisboa - Telf.: 217 166 861

**ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL.
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O
AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO.
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.**

Data de produção e Lote nº (ver impresso)



1 Litro

ADAMA

ESSENTIALS



**FUNGICIDA
SISTÊMICO**

Mod:191021

⊕ 162736 R05 PT

MAVITA® 250 EC



PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

H319 - Provoca irritação ocular grave.

H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

P270 - Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P280 - Usar luvas de proteção / vestuário de proteção / proteção ocular / proteção facial.

P301+P310 - EM CASO DE INGESTÃO: contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

P305+P351+P338 - SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

P331 - NÃO provocar o vômito.

P337+P313 - Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

P391 - Recolher o produto derramado.

P501 - Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos

Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

Ficha de segurança fornecida a pedido.

Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem.

Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 m em relação às águas de superfície, em pomóideas e prunóideas.

CONCENTRADO PARA EMULSÃO (EC)

COMPOSIÇÃO

difenoconazol 250 g/L ou 23,6% (p/p)

Contém: nafta de petróleo (petróleo) aromática pesada

Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 m em relação às águas de superfície ou em alternativa, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos 90% de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto, em oliveiras. Se utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos 75% de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto, a zona não pulverizada pode ser reduzida para 10 m.

Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10 m em relação às águas de superfície ou em alternativa, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos 50% de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto, em videiras.

Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 m em relação às águas de superfície ou em alternativa, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos 50% de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto, nas outras culturas.

Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas após a aplicação, estes deverão usar luvas, camisa de mangas compridas, calças, meias e sapatos.

Usar luvas e proteção ocular/facial durante a preparação da calda e a aplicação do produto.

Após o tratamento lavar bem o material de proteção, tendo cuidado especial em lavar as luvas por dentro.

Mantém em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Telef.: 800 250 250

Autorização de Venda nº 1054 concedida pela DGAV

Titular da Autorização de Venda:

Syngenta Crop Protection – Soluções para a Agricultura, Lda

Av. D. João II - Edifício Adamastor, Torre B, nº 9-1, 13º piso

1990-079 Lisboa - Tel. 21 794 32 00 - www.syngenta.pt

Serviço de emergência 24h: 21 352 47 65

Distribuído por:
ADAMA Portugal, Lda.
Av. Defensores de Chaves nº15 - 5ºB
1000-109 Lisboa
Telf.: 217 166 861



MAVITA® 250 EC



CONCENTRADO PARA EMULSÃO (EC)

COMPOSIÇÃO

difenoconazol 250 g/L ou 23,6% (p/p)

Contém: nafta de petróleo (petróleo) aromática pesada

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI's:

- 3 tratamentos em macieira, pereira e videira.

- 2 tratamentos nas restantes culturas.

Aconselha-se a aplicação preventiva do produto e a alternância de fungicidas de diferente modo de ação. **Não se deve aplicar este produto em locais onde se verifiquem quebras de eficácia após aplicações repetidas com fungicidas com o mesmo modo de ação – DMI.**

Em macieira e pereira, se durante as 2 horas que se seguirem a uma aplicação do **MAVITA® 250 EC** se verificar queda de chuva, deve repetir-se o tratamento pois o produto não teve tempo para penetrar nos órgãos vegetativos.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Juntar a quantidade de produto a utilizar e completar o volume de água, agitando sempre.

O **MAVITA® 250 EC** não é corrosivo. No entanto, depois de cada tratamento, deve-se lavar o material de aplicação e passar várias vezes com água simples após a prévia remoção dos bicos e dos crivos, que devem ser lavados separadamente.

MODO DE APLICAÇÃO

Para aplicação com barra de pulverização em culturas baixas:

Calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição da calda. A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

Para aplicação em culturas arbustivas e arbóreas:

Calibrar corretamente o equipamento, assegurando a uniformidade na distribuição de calda no alvo biológico pretendido. Calcular o volume de calda gasto por ha em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas). Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda com a concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

Volume de calda: Morangueiro – 800 a 1000 L/ha, Funcho – 1000 L/ha, Videira/Doença do lenho – 150 a 200 L/ha, Restantes culturas – 500-1000 L/ha.

Nota

Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores fora do nosso domínio pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.



A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

Autorização de Venda nº 1054 concedida pela DGAV

Titular da Autorização de Venda:

Syngenta Crop Protection – Soluções para a Agricultura, Ldª

Av. D. João II

Edifício Adamastor, Torre B, nº 9-I, 13º piso

1990-079 Lisboa

Tel. 21 794 32 00

www.syngenta.pt

Serviço de emergência 24h: 21 352 47 65

Distribuído por:

ADAMA Portugal, Lda.

Av. Defensores de Chaves nº15 - 5ºB

1000-109 Lisboa

Tel.: 217 166 861

MAVITA é uma marca registada por uma empresa do grupo ADAMA Agricultural Solutions Ltd.

MAVITA® 250 EC



CONCENTRADO PARA EMULSÃO (EC)

COMPOSIÇÃO

difenoconazol 250 g/L ou 23,6% (p/p)

Contém: nafta de petróleo (petróleo) aromática pesada

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

H319 - Provoca irritação ocular grave.

H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

P270 - Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P280 - Usar luvas de proteção / vestuário de proteção / proteção ocular / proteção facial.

P301+P310 - EM CASO DE INGESTÃO: contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

P305+P351+P338 - SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

P331 - NÃO provocar o vômito.

P337+P313 - Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

P391 - Recolher o produto derramado.

P501 - Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos

Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

Ficha de segurança fornecida a pedido.

Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem.

Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 m em relação às águas de superfície, em pomóideas e prunóideas.

Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 m em relação às águas de superfície ou em alternativa, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos 90% de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto, em oliveiras. Se utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos 75% de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto, a zona não pulverizada pode ser reduzida para 10 m.

Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10 m em relação às águas de superfície ou em alternativa, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos 50% de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto, em videiras.

Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 m em relação às águas de superfície ou em alternativa, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos 50% de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto, nas outras culturas.

Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas após a aplicação, estes deverão usar luvas, camisa de mangas compridas, calças, meias e sapatos.

Usar luvas e proteção ocular/facial durante a preparação da calda e a aplicação do produto.

Após o tratamento lavar bem o material de proteção, tendo cuidado especial em lavar as luvas por dentro.

Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Telef.: 800 250 250

Autorização de Venda nº 1054 concedida pela DGAV

Titular da Autorização de Venda:

Syngenta Crop Protection – Soluções para a Agricultura, Ldª

Av. D. João II - Edifício Adamastor, Torre B, nº 9-I, 13º piso

1990-079 Lisboa - Tel. 21 794 32 00 - www.syngenta.pt

Serviço de emergência 24h: 21 352 47 65

Distribuído por:

ADAMA Portugal, Lda.

Av. Defensores de Chaves nº15 - 5ºB

1000-109 Lisboa

Tel.: 217 166 861



PERIGO



O **MAVITA® 250 EC** é um fungicida sistêmico, com atividade preventiva e curativa, que inibe a demetilação na biossíntese de esteróis – DMI.

Classificação do modo de ação da substância ativa de acordo com FRAC: **GRUPO 3 FUNGICIDA**

UTILIZAÇÕES, CONCENTRAÇÕES/DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

A persistência biológica do produto em macieira, pereira e morangueiro é de 10 a 12 dias, em prunéias e vinha é de 12 a 14 dias e em hortícolas de 14 dias.

CULTURAS	DOENÇAS	Concentração Dose	ÉPOCAS DE APLICAÇÃO	I.S. dias
Macieira	Pedrado (<i>Venturia inaequalis</i>)	15 mL/hL ou no máximo 150 mL/ha	Iniciar as aplicações de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência realizar os tratamentos desde o aparecimento da ponta verde das folhas, em condições favoráveis ao aparecimento da doença. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 aplicações anuais , no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI. No caso da macieira quando se efetue um tratamento de combate ao pedrado está-se a proteger simultaneamente o oídio. Recomenda-se que alterne este produto com outros de diferente modo de ação até ao fim da floração.	14
Pereira	Pedrado (<i>Venturia pirina</i>)			
Pessegueiro Nectarina Damasqueiro Ameixeira Cerejeira	Moniliose (<i>Monilia</i> sp)	30 mL/hL ou no máx.300 mL/ha	Iniciar as aplicações de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência realizar os tratamentos desde o início da floração em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 aplicações anuais , no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.	7
Pessegueiro Damasqueiro Nectarina	Oídio (<i>Sphaerotheca</i> sp)	20 mL/hL ou no máx.200 mL/ha		
Pessegueiro Nectarina	Lepra (<i>Taphrina</i> sp)	15 mL/hL ou 120-400 mL/ha	Iniciar as aplicações de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência realizar os tratamentos desde o aparecimento da ponta verde das folhas, em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 aplicações anuais , no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.	7

CULTURAS	DOENÇAS	Concentração Dose	ÉPOCAS DE APLICAÇÃO	I.S. dias
Oliveira	Olho de pavão (<i>Cycloconium</i> sp)	50 mL/hL ou 500 mL/ha	Aplicar na Primavera, ao aparecimento da doença e em condições climáticas favoráveis. Repetir se necessário após 2 a 4 semanas, efetuando no máximo 2 tratamentos. Se necessário prosseguir os tratamentos no Outono com produtos cúpricos aprovados para a finalidade. Utilizar este produto apenas em tratamentos de Primavera. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 tratamentos anuais , com este ou outro fungicida do grupo DMI.	30
Videira	Oídio (<i>Erysiphe necator</i>)	20 mL/hL ou no máx.200 mL/ha	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas, caso existam. Iniciar as aplicações no estado de cachos visíveis e continuar com a proteção da cultura enquanto se verificarem condições para o desenvolvimento da doença. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 aplicações anuais , no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.	21
	Black-rot (<i>Guignardia bidwelli</i>)	12 mL/hL ou no máx.200 mL/ha	Iniciar as aplicações imediatamente após o aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Repetir a aplicação 14 dias depois, se necessário. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 aplicações anuais , no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.	
Morangueiro	Oídio (<i>Podosphaera</i> sp)	50 mL/hL ou no máx.100 mL/ha	Aplicar no estado fenológico C-D (ponta verde à saída das folhas) usando um volume de calda de 150-200 L/ha. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 3 aplicações anuais , no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.	3
	Doença do lenho (<i>Botryosphaeria</i> sp)			21
Alho-Francês	Alternariose (<i>Alternaria</i> sp)	500 mL/ha	Iniciar as aplicações imediatamente após os primeiros sintomas. Repetir a aplicação 14 dias depois, se necessário. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 aplicações anuais , no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.	14
Cebola	Septoriose (<i>Septoria</i> sp)			14
Aipo	Alternariose (<i>Alternaria</i> sp)			21
Couve-de Bruxelas	Mancha das folhas (<i>Mycosphaerella</i> sp)			14
Couve-repolho, Couve-coração, Couve-roxa	Alternariose (<i>Alternaria</i> sp)			14
Couve-Brócolo Couve-Flor	Alternariose (<i>Alternaria</i> sp)			14

CULTURAS	DOENÇAS	Concentração Dose	ÉPOCAS DE APLICAÇÃO	I.S. dias
Alcachofra	Oídio (<i>Erysiphe</i> sp)	500 mL/ha	Iniciar as aplicações imediatamente após os primeiros sintomas. Repetir a aplicação 14 dias depois, se necessário. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 aplicações anuais , no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.	14
Pimenteiro	Oídio (<i>Leveillula</i> sp)			7
Espargos	Estenfiliose (<i>Stemphylium</i> sp)			161
Pepino	Oídio (<i>Sphaerotheca</i> sp)	50 mL/hL ou no máx.500 mL/ha		14
Courgette (Aboborinha) Meloeiro				3
Beringela	Alternariose (<i>Alternaria dauci</i>) Oídio (<i>Sphaerotheca fuliginea</i>) Cercosporiose (<i>Cercospora carotaea</i>)		7	
Cenoura	Alternariose (<i>Alternaria</i> sp)		14	
Batateira	Alternariose (<i>Alternaria</i> sp)	600 mL/ha	3	
Tomateiro	Alternariose (<i>Alternaria</i> sp) Oídio (<i>Leveillula</i> sp) Cladioriose (<i>Cladosporium</i> sp)	50 mL/hL ou no máx.500 mL/ha	Iniciar os tratamentos no viveiro e após a transplantação com um produto aprovado para a finalidade, se necessário. Prosseguir os tratamentos com MAVITA 250 EC Aplicar a intervalos de 14 dias, ao aparecimento dos primeiros sintomas ou em condições de humidade elevada. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 aplicações anuais em tomateiro, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.	7
Beterraba Sacarina	Cercosporiose (<i>Cercospora beticola</i>) Ferrugem (<i>Uromyces betae</i>) Oídio (<i>Erysiphe betae</i>) Ramulariose (<i>Ramularia beticola</i>)	500 mL/ha	Iniciar os tratamentos após o aparecimento dos primeiros sintomas e repetir 14 dias depois. Caso necessário, prosseguir os tratamentos com um produto indicado para estas finalidades e com diferente modo de ação. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 aplicações , no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.	28
Funcho	Ramulariose (<i>Ramularia</i> sp)	500 mL/ha	Iniciar as aplicações imediatamente após os primeiros sintomas. Repetir a aplicação 14 dias depois, se necessário.	3

I.S. Intervalo de segurança